



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1510 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 22 de setembro de 2026

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO 02

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

Documento assinado digitalmente



VINICIUS EUGENIO

Data: 22/09/2026 18:10:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COMPRAS E LICITAÇÕES

Socorro, 22 de setembro de 2026.

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

Objeto: Aquisição de kits de cesta básica e kits de higiene destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania.

A Prefeitura Municipal de Socorro, por meio do setor competente, torna pública a presente ERRATA, para correção e adequação do item 12.8.3.11 do Edital, referente à exigência de Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

ONDE SE LÊ:

12.8.3.11. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, válida e compatível com a atividade exercida, para os licitantes que comercializem, distribuam ou fabriquem os produtos sujeitos à vigilância sanitária integrantes do objeto da contratação, referente aos produtos de higiene pessoal e saneantes (creme dental, sabonete e sabão em pedra), em conformidade com a Lei nº 6.360/1976, Decreto nº 8.077/2013 e Resolução RDC ANVISA nº 16/2014, ou outra que vier a substituí-la. A exigência da AFE restringe-se aos produtos sujeitos ao referido controle sanitário, não sendo aplicável aos itens alimentícios que não dependam dessa autorização para sua comercialização.

LEIA-SE:

12.8.3.11. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, válida e compatível com a atividade desenvolvida pela licitante, quando esta exercer atividade sujeita à referida autorização, especialmente fabricação, importação, distribuição ou comércio atacadista de produtos sujeitos à vigilância sanitária integrantes do objeto da contratação, tais como produtos de higiene pessoal e saneantes.

12.8.3.11.1. A exigência da AFE será aferida de acordo com a atividade efetivamente exercida pela licitante e com a forma de fornecimento dos produtos, não sendo suficiente, quando exigível a autorização da comerciante ou distribuidora, a apresentação exclusivamente da AFE do fabricante.

12.8.3.11.2. Não será exigida AFE da licitante que comprovar atuar exclusivamente no comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes ou saneantes, quando dispensada dessa autorização pela regulamentação sanitária aplicável, especialmente pelo art. 5º, inciso III, da Resolução RDC ANVISA nº 16/2014.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



12.8.3.11.3. A exigência ficará restrita aos itens sujeitos à vigilância sanitária e não se aplicará aos produtos alimentícios cuja comercialização não dependa de AFE da ANVISA. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Atenciosamente,

Ana Carolina Galina Cânduço
Diretora de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Socorro

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 154/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto Registro de preços para eventual Aquisição de Medicamentos específicos destinados ao atendimento das demandas judiciais em trâmite no Foro da Comarca de Socorro/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 24/09/2026 às 15h à 08/10/2026 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 08/10/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br>, <http://bbmnet.com.br> e <https://pncp.gov.br/> e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 22 de setembro de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação